

DEZEMBRO 2021



Tomada de preço nº 002/2021 - SEFIN



ENVELOPE Nº02: PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO II
CARTA PROPOSTA**

Ibiapina-CE, 14 de Dezembro de 2021

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 • SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEFIN, pelo preço global de R\$ 100.015,97 (Cem mil, quinze reais e noventa e sete centavos) com prazo de execução de até 12 (doze) meses, conforme planilha de preços a seguir.

ANEXO I - ORÇAMENTO BASE - PRODUTOS				
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Plano de Trabalho	10,0%	10%	R\$ 10.001,60	0,50
2. Diagnóstico das condições Atuais de Ocupação do Território	10,0%	20%	R\$ 10.001,60	1,00
3. Alinhamento dos Conceitos e Estratégias Urbanas Centrais	10,0%	30%	R\$ 10.001,60	0,50
4. Elaboração e pacutação das Propostas do Plano Diretor	10,0%	40%	R\$ 10.001,60	1,00
5. Elaboração do Projeto de Lei do Plano diretor	5,0%	45%	R\$ 5.000,80	0,50
PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Pesquisas e Levantamentos	10,0%	55%	R\$ 10.001,60	0,50
2. Consultas públicas	10,0%	65%	R\$ 10.001,60	0,50
3. Diagnóstico e prognóstico	10,0%	75%	R\$ 10.001,60	1,00
4. Estudos e proposições	10,0%	85%	R\$ 10.001,60	1,00
5. Audiência sobre o Plano de Mobilidade	10,0%	95%	R\$ 10.001,60	0,5
6. Institucionalização do Plano de Mobilidade	5,0%	100%	R\$ 5.000,80	0,5
Total		100%	R\$ 100.015,97	7,50

ORÇAMENTO BASE - COMPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TEMPO	PREÇO UNITÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	EQUIPE TÉCNICA					
18582	Profissional Sênior - Engenharia Civil	H/MÊS	1,00	3,00	R\$ 12.970,45	R\$ 38.911,35
18583	Profissional Pleno - Engenheiro Civil/Arquiteto Urbanista	H/MÊS	1,00	3,00	R\$ 11.020,35	R\$ 33.061,05
18587	Técnico de Nível médio (Auxiliar de campo)	H/MÊS	1,00	2,00	R\$ 3.190,25	R\$ 6.380,50
	SUB TOTAL 01					R\$ 78.352,90
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)					
A	BDI (Incidir sobre sub total 1)	%	28%		R\$ 78.352,90	R\$ 21.663,07
	SUB TOTAL 02					R\$ 21.663,07
3	VALOR TOTAL (1+2)					R\$ 100.015,97
	Nota 1. Tabelas de referência: Tabela Unificada SEINFRA-CE 027					

Handwritten signatures and initials

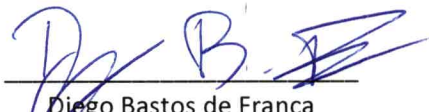


ANEXO II - COMPOSIÇÃO DE BDI	
DEMONSTRATIVOS DE TAXA DE BDI DE SERVIÇOS	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
1.1 - MÃO-DE-OBRA INDIRETA	5,00% %
2- SEGURO(S) E GARANTIA (G)	
2.1 - Seguro e Garantia (S+G)	0,50% %
3 - RISCO R	1,40% %
3.1 - Risco	
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,00% %
4.1 - Despesas Financeiras	
II - PARCELAS INCIDENSTES SOBRE O FATURAMENTO	
1 - IMPOSTOS	
1.1 - COFINS	3,00% %
1.2 - PIS	0,65% %
1.3 - ISS	5,00% %
	<u>8,65% %</u>
2 - LUCRO (L)	<u>8,00% %</u>
III - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)	
$\frac{\text{BDI} = (1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})} - 1$	-1
Benefícios e Despesas Indiretas Materiais Adotado	
BDI SERVIÇOS ADOTADO	
28%	

D
000002

D
an

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITANTE				
RAZÃO SOCIAL	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, Nº 3000 - COCÓ - FORTALEZA/CE			
CNPJ:	14.582.607/0001-31			
DATA DA PROPOSTA	14/12/2021			
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Plano de Trabalho	10%	10%	R\$ 9.001,88	0,5
2. Diagnóstico das condições Atuais de Ocupação do Território	10%	20%	R\$ 9.001,88	1
3. Alinhamento dos Conceitos e Estratégias Urbanas Centrais	10%	30%	R\$ 9.001,88	0,50
4. Elaboração e pacutação das Propostas do Plano Diretor	10%	40%	R\$ 9.001,88	1,00
5. Elaboração do Projeto de Lei do Plano diretor	5%	45%	R\$ 4.500,94	0,10
PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Pesquisas e Levantamento	10%	55%	R\$ 9.001,88	0,50
2. Consultas públicas	10%	65%	R\$ 9.001,88	0,50
3. Diagnóstico e prognóstico	10%	75%	R\$ 9.001,88	1,00
4. Estudos e proposições	10%	85%	R\$ 9.001,88	1,00
5. Audiência sobre o Plano de Mobilidade	10%	95%	R\$ 9.001,88	0,50
6. Institucionalização do Plano de Mobilidade	5%	100%	R\$ 4.500,94	0,50
TOTAL		100	R\$ 90.018,77	7,5
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO	R\$ 90.018,77 (noventa mil e dezoito reais e setenta e sete centavos)			
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS			
Representante Legal	 Diego Bastos de França Sócio-Diretor / Representante Legal RG nº 2000002423597 CPF/MF nº 956.258.523-91			

000003

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados e, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Diego Bastos de França, Carteira de Identidade nº 2000002423597, expedida em 17/12/2018, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 956.258.523-91, como representante legal desta empresa.

DADOS DO PROPONENTE:

- a) Razão Social: Certare engenharia e Consultoria
- b) Endereço: Av Engenheiro Santana Júnior, 3000 – Cocó – Fortaleza/CE
- c) Telefone: (85) 3231-3992
- d) E-mail: comercial@certare.com.br
- e) CNPJ: 14.582.607/0001-32
- f) Banco/Agência e Conta Corrente: Banco do Brasil – AG: 3474-6/ CC 35647-6

Nesta oportunidade, DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital; que os mesmos serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Diego Bastos de França
Sócio-Diretor / Representante Legal
RG nº 2000002423597
CPF/MF nº 956.258.523-91
E-mail: licitacao@certare.com.br
CNPJ/MF da empresa: 14.582.607/0001-31

000004

CERTARE Engenharia e Consultoria
Diego Bastos de França
Eng. Civil, M.Sc. / Diretor
CREA/CE RNP 06113111





À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 • SEFIN
OBJETO:

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEFIN, pelo preço global de R\$ 90.018,77 (noventa mil e dezoito reais e setenta e sete centavos) com prazo de execução de até 12 (doze) meses, conforme planilha de preços a seguir.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

O presente Volume de Proposta de Preço (ENVELOPE 02), apresentado pela empresa Certare Engenharia e consultoria Ltda, em atendimento ao edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 002/2021 - SEFIN**, encerra-se aqui e possui 05 páginas sequencialmente da página 001 até a página 05, inclusive está.

Atenciosamente,

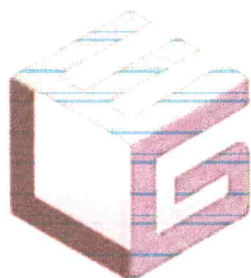
Fortaleza – 14 de Dezembro de 2021

Diego Bastos de França
Sócio-Diretor / Representante Legal
RG nº 2000002423597
CPF/MF nº 956.258.523-91
E-mail: licitacao@certare.com.br
CNPJ/MF da empresa: 14.582.607/0001-31

000005



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 002/2021 - SEFIN

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Elaboração do Plano Diretor Participativo e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibiapina/CE.



[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA ME
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN 400, SALA 302, JARDIM AMERICA – RIBEIRÃO PRETO - SP
 CEP: 14015100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA CE
 TOMADA DE PREÇO 2/2021
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Lider Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME
 Endereço: Av. Antônio Diederichsen 400, Sala 302, Jardim America – Ribeirão Preto/SP
 Cidade: Ribeirão Preto
 Estado: São Paulo
 CEP: 14020250
 Telefone: (16) 3637-2105
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Inscr. Estadual: 797.393.630.110
 Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.	1	SERVIÇO	R\$93.888,00	R\$93.888,00

Valor Total Da Proposta: R\$93.888,00 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de IBIAPINA CE e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência e execução do contrato será de 12 meses;
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de IBIAPINA CE;
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Por necessário informamos que:

- Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, com endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100, telefone (43)99631-6699 e e-mail Robson@liderengenharia.eng.br.
- Nosso domicílio bancário é Banco SICCOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Lider Engenharia E Gestão De Cidades.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92751012219676782138>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92751012219676782138-1
 Data: 10/12/2021 10:20:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38307-HJD4;



CARTÓRIO
 CNJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 11:28:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORÇAMENTO BASE - PRODUTOS				
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Plano de Trabalho	10,00%	10,00%	R\$ 9.388,80	0,5
2. Diagnóstico das condições atuais de ocupação do território	10,00%	20,00%	R\$ 9.388,80	1
3. Alinhamento dos conceitos e estratégias urbanas centrais	10,00%	30,00%	R\$ 9.388,80	0,5
4. Elaboração e pacutação das propostas do Plano Diretor	10,00%	40,00%	R\$ 9.388,80	1
5. Elaboração do projeto de lei do plano diretor	5,00%	45,00%	R\$ 4.694,40	0,5
PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
PRODUTO	% Unitário	% Acumulado	Valor Unitário	Meses
1. Pesquisas e levantamentos	10,00%	55,00%	R\$ 9.388,80	0,5
2. Consultas públicas	10,00%	65,00%	R\$ 9.388,80	0,5
3. Diagnóstico e prognóstico	10,00%	75,00%	R\$ 9.388,80	1
4. Estudos e proposições	10,00%	85,00%	R\$ 9.388,80	1
5. Audiência sobre o plano de mobilidade	10,00%	95,00%	R\$ 9.388,80	0,5
6. Institucionalização	5,00%	100,00%	R\$ 4.694,40	0,5
	Total	100,00%	R\$ 93.888,00	7,5

ORÇAMENTO BASE - COMPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TEMPO	PREÇO UNITÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	EQUIPE TÉCNICA					
18582	Profissional Sênior - Engenheiro Civil	H/MÊS	1	3	R\$ 14.450,00	R\$ 43.350,00
18583	Profissional Pleno - Engenheiro Civil/ Arquiteto e Urbanista	H/MÊS	1	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
18587	Técnico de Nível Médio (auxiliar de campo)	H/MÊS	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	SUB TOTAL 1					R\$ 73.350,00
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)					
A	BDI (incide sobre sub total 1)	%	28,00%		R\$ 73.350,00	R\$ 20.538,00
3	VALOR TOTAL (1+2)					
						R\$ 93.888,00

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.						
$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$						
Cálculo:						
Sendo: (Taxas %)						
AC	Administração central					5,00%
S+G	Seguro e Garantia					1,00%
I	Taxas Impostos	PIS		0,65		8,00%
		COFINS		3,00		
		ISS		2,35		
		INSS		2,00		
DF	Despesas Financeiras					1,50%
R	Risco					1,17%
L	Lucro					11,33%

B.D.I. (%) = 28,00%

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
ROBSON RICARDO RESENDE
 LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 CREA/SP: 506966179 e RG: 26.594.697-9
 Representante Legal

**Lider Engenharia e
 Gestão de Cidades**
 23.146.943/0001-22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92751012219676782138>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92751012219676782138-2
 Data: 10/12/2021 10:20:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38308-WHFU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 11:28:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 13:13:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92751012219676782138-1 a 92751012219676782138-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b55aca4949ab058be6e29a887cc6970329609e631f7f809f1f449361649ee212ddc1d936dadf30010a96155a780553d5513



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.